

PROCURAÇÃO

Nome:				CPF:			
RG:			Órgão Exp.:			UF:	
Profissão:				Estado Civil:			
Endereço/Domicílio:	SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Procuradoria-Geral da República						
Cidade:	Brasília		Estado:	DF	CEP:	70.050-900	
E-mail:				Tel.:			

Neste ato, eu, devidamente qualificado acima, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeio e constituo **Fábio Fontes Estillac Gomez**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 34.163; **Bruno Gabriel da Silva Rocha**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 45.598; **Tainá Monteiro Rodrigues Alves**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.630; **Lucas de França Pereira**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 60.969; **Savana Faria Magalhães Ferreira**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.376; **Deborah Giuliana Guedes Rocha**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 57.697; **Cleiciane Rodrigues Brito**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 65.451; **Vitória Maria Noronha Raulino**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 65.703; **Laura Lanusse Cândido**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 67.511, todos do escritório de advocacia **Estillac Rocha Advogados, inscrito na OAB sob o nº 2239/2013** – OAB/DF, com endereço eletrônico rocha@estillacrocha.com e estillac@estillacrocha.com, com endereço profissional no Setor de Rádio TV Sul, Quadra 701, Edifício Embassy Tower, 7º andar, sala 707, na cidade de Brasília/DF e doravante denominados **OUTORGADOS**, concedendo aos profissionais indicados amplos e gerais poderes, outorgando os poderes das cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, válidos perante qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, órgãos, instituições ou entes Municipais, Estaduais e Federais, extensivos ao estagiário nos limites e na forma do art. 3º, §2º da Lei nº 8.096/94, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, a fim de que possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, patrocinando medidas assecuratórias ou preventivas dos seus direitos e interesses, judicial, extrajudicial ou administrativamente; propondo quaisquer ações, desde que autorizados por escrito; patrocinando a defesa nas que forem propostas em seu desfavor, desde que notificado em tempo; concordar com cálculos, custas e contas processuais; efetuar levantamentos de alvarás; reconvir, arguir suspeição, falsidade e exceção; transigir, celebrar acordos em juízo ou extrajudicialmente, confessar, renunciar, desistir e impugnar; firmar compromissos, receber e dar quitação, especificamente para o cumprimento de sentença relativo aos 13,23%.

HONORÁRIOS: Concordo que em caso de êxito na demanda serão devidos, ao advogado constituído e citado na presente procuração, os honorários *Ad Exitum*, ou seja, serão devidos 10% (dez por cento) do valor auferido, incluindo principal, juros, correção monetária, mesmo no caso de acordo ou cumprimento extrajudicial, sendo pagos na proporção do recebimento de tais proventos, podendo serem levantados no próprio processo. Os honorários de sucumbência, em razão do êxito da ação, se houver, caberão integralmente ao advogado constituído e citado na presente procuração.

_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO OUTORGANTE